



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete do Vereador  
**ADEILSON LOPES CARNEIRO**

**EMENDA IMPOSITIVA: /2022 AO PROJETO DE LEI N° 113/2022.**

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 113/2022 que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o exercício financeiro de 2023.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

**Artigo 1º.** Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde R\$ 536.363,63 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), destinados à Construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Sítio Quissamã. Construir uma unidade de saúde na comunidade do Sítio Quissamã é de extrema importância porque traz dignidade para todos os moradores, porque aproxima os serviços de saúde da comunidade, seja criança, adolescente, jovem ou adulto. e os interesses da comunidade como um todo.

**Artigo 2º.** O valor referente ao **artigo 1º** será anulado da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Artigo 3º.** O detalhamento do acréscimo será de acordo com os Anexos **I**, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

**Artigo 4º.** Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2023, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.

**ADEILSON LOPES CARNEIRO**  
Vereador



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete do Vereador  
**ADEILSON LOPES CARNEIRO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2023**

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nome do Parlamentar</b>
_____ /2022	<b>ADEILSON LOPES CARNEIRO</b>

<b>Unidade Orçamentária Executora</b>
Fundo Municipal de Saúde

<b>Código do Programa</b>	<b>Código da Ação</b>
0116	1.023

<b>Descrição da Ação</b>
Construção e Ampliação de Imóveis para Fins Públicos

<b>Função</b>	10 – Saúde
<b>Subfunção</b>	301 – Atenção Básica
<b>Fonte</b>	170401 – Royalties
<b>Despesa</b>	4.4.90.51
<b>Valor</b>	R\$ 536.363,63

<b>Objeto</b>
Construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Sítio Quissamã

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.

**ADEILSON LOPES CARNEIRO**  
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre  
Quissamã, RJ — CEP: 28735-000  
CNPJ: 31.505.068/0001-56  
Fone: +55 22 2768-1020/+55 22 2768-1024  
Pág. 2 de 3



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete do Vereador  
**ADEILSON LOPES CARNEIRO**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre  
Quissamã, RJ — CEP: 28735-000  
CNPJ: 31.505.068/0001-56  
Fone: +55 22 2768-1020/+55 22 2768-1024  
Pág. 3 de 3